

## **Evolução dos Conceitos de Planejamento das Cidades referentes a Cidade de São Paulo**

### **AUP-266 – planejamento Urbano Estratégico**

**Roteiro para exposição feito pelo Professor Candido Malta Campos Filho em março de 2003.**

#### **1 - período sanitário – 1880 a 1920 – as grandes epidemias (febre amarela, gripe espanhola, tuberculose, etc.)**

1.1 - legislação urbanística – códigos de obras municipais (código Artur Saboia)

1.2 - Sistemas de drenagem – gerando parques e avenidas com canais centrais (Saturnino de Brito)

#### **2 - período estético viário – 1910 a 1950 – a grande transformação provocada pela introdução do auto-móvel)**

2.1 – planos de avenidas isoladas – como a Av. São João, Av. Paulista

2.2 – planos de praças (como o Vale do Anhangabaú, Parque D. Pedro II, Parque da Luz)

2.3 – planos de sistemas de avenidas: os anéis, as radiais e as atravessadoras centrais. O plano de Avenidas de Prestes Maia.

#### **3 - a qualidade de vida desigual na cidade e sua consciência progressiva.**

3.1 – o desenvolvimento nas elites dirigentes de uma visão crítica da situação desigual na cidade entre os moradores da cidade das classes médias, de localização mais central, e os moradores da cidade dos trabalhadores, mais periférica.

3.2 – a visão de esquerda era inicialmente mais voltada as questões salariais e do mundo do trabalhador via luta sindical e outros meios políticos especialmente partidários.

3.3 – a visão dos moradores dos bairros carentes de condições mínimas ou básicas de vida urbana era e ainda é mais pontual. O surgimento das associações de moradores reivindicando melhorias apenas para seu bairro e as vezes para uma única rua.

3.4 – a visão globalizante a partir de uma ótica ética social de parte das elites dirigentes, como base de um movimento sócio-político democrata cristão.

3.5 – o “planejamento cristão” – os trabalhos da SAGMACS (Padre Lebrecht), o Grupo Democrata Cristão de São Paulo e os planejadores a ele ligados Wladimir Toledo Piza, Carvalho Pinto, Faria Lima e os seguidores de Lebrecht, como os congregados na ASPLAN – empresa de consultoria em planejamento regional e urbano, que existiu por cerca de 20 anos (1955 a 1975)

3.6 – o mapa das desigualdades de Lebrecht 1957 – Diagnóstico SAGMACS da Região Metropolitana de São Paulo, o mais completo levantamento até hoje feito, de modo medido, bairro das carências sociais e urbanas de cada um, com o levantamento simultâneo da estruturação urbana através da identificação de uma hierarquia de centralidades de 5 níveis, do local a nível de bairro de moradia até o nível mais diversificado, o metropolitano.

#### **4 - os sistemas de saneamento básico – o colapso dos serviços de água, esgoto e as enchentes – 1960>**

4.1 – o plano de abastecimento de água – Hibrace (1967) e os sistemas de coleta e tratamento de esgotos

4.2 – os sistemas de drenagem

4.2.1 – as canalizações isoladas nos fundos de vale com avenidas como a – Av. 9 de Julho e a Av. 23 de maio

4.2.2 – o sistema metropolitano de drenagem com os grandes canais e as grandes barragens e recentemente com os “piscinões”. O canal do Pinheiros, o do Tamanduateí e o do Tietê.

## **5 – os sistemas de circulação – o colapso iminente produzido pelos congestionamentos 1967>**

5.1 – o plano do Metrô – 167 – (HMD) e 1968 (PUB)

5.2 – o plano das vias expressas

5.3 – o plano dos ônibus

5.4 – os planos integrados> PUB, PMDI e o que pode ser integrado ainda> PDMSF 2002/2003

## **6 – o lento surgimento da legislação de zoneamento através de medidas parciais a partir dos bairros da elite de 1930 a 1960.**

As leis completas de zoneamento quanto ao ruído (1955), quanto ao coeficiente de aproveitamento que é a nº 5261/1957 e quanto aos parcelamentos, usos, aproveitamento e ocupação do solo (Lei 7805/71 e 8001/72). O conjunto de cerca de 40 leis complementares em vigor, agora em processo de revisão, a partir da aprovação do Plano Diretor do Município.

## **7 – o lento desenvolvimento da questão da habitação popular**

7.1 – como legislação reconhecidora e normatizadora do problema – as normas especiais da habitação popular: o cortiço, a favela e o conjunto da habitação popular

7.2 – a progressiva produção pública da habitação popular a partir de 1940> os auto construtores em multirão ou isolados, as COHABS. As cooperativas, a CDHU

7.3 – as dificuldades dessa produção por auto construção e a sua progressiva aceitação 1970>

7.4 – A legalização e a reurbanização das favelas

## **8 – A progressiva consciência da questão da especulação imobiliária a partir de 1976> Gestão**

Olavo Setubal, sendo secretário de planejamento Candido Malta Campos Filho (1976 – 1981).

8.1 – os vãos urbanos

8.2 – a especulação com a verticalização

8.3 – o resultante desadensamento populacional das camadas de renda mais baixa acompanhado de uma sua substituição por população de renda mais alta que utiliza intensamente o automóvel

8.4 – os instrumentos inovadores de combate a especulação imobiliária, introduzidos pelo Estatuto da Cidade, que teve como base principal o projeto de lei federal do Deputado Raul Ferraz, PMDB – Bahia, coordenado tecnicamente por Candido Malta Campos Filho.

## **9 – A histórica não obediência a legislação urbanística a nível interno do lote pelas populações de menor renda.**

## **10 – Uma desobediência interesseira a legislação urbanística pelas camadas de média e alta renda, especulando imobiliariamente.**

- para construir área construída adicional

- para implantar uso mais rentável embora proibido

- para pagar menos IPTU, não constando área maior ou uso mais rentável

- invadindo áreas públicas que podem ser devolutas, bens de uso e consumo do povo (ruas, praças, áreas verdes, áreas para equipamentos sociais) ou bens dominiais loteando áreas regiões proibidas por razões ambientais, por declividade excessiva inadequação geológica do solo e proteção ambiental, como dos mananciais.

## **11 – As alianças estranhas entre necessitados sociais que não conseguem obedecer a legislação mesmo que queiram e os abastados sociais que desobedecem para tirar vantagem especulativa.**

11.1 – entre o loteador clandestino e o necessitado social

11.2 – entre os necessitados sociais necessitados de anistia legal para obterem a propriedade ou o uso para habitação concedido (quando sejam bens de uso comum do povo como ruas, praças e áreas institucionais destinados a escolas, creches, postos de saúde, etc) e os transgressores das leis de zoneamento que constróem andares a mais ou abrem lojas e escritório onde é proibido, ou invadem áreas públicas pagando propinas a fiscais municipais e autoridades de nível mais alto.

11.3 – entre os invasores de terra pública quando necessitados sociais e invasores de terra públicas abastados sociais, visando anistia conjunta. Os segundos buscando se introduzir no movimento por anistia dos primeiros que mais facilmente sensibilizam a opinião pública.

11.4 – entre os necessitados sociais que querem uma “flexibilização” da legislação para que possam ser legalizados e os abastados sociais que querem uma “flexibilização” para especularem imobiliariamente. “Neo-liberais” de esquerda aliados de “neo-liberais” de direita e centro, do espectro político.